

Ofício nº 024/2026/GP.

Muritiba, 17 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor

André Pazos da Rocha

D.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara de Vereadores


Poder Legislativo Municipal

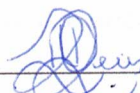
Muritiba – Bahia

Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente;

No uso de nossas atribuições constitucionais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Câmara de Vereadores do Município de MURITIBA - BA, o anexo Projeto de Lei que, **“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar, e prorrogar Convênios, Termos de Compromisso, Fomento e instrumentos afins com as entidades que especifica, e dá outras providências”**.

Atenciosamente,

Lido na Sessão de 24/03/26




Rosilvanda Oliveira Reis

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

André Pazos da Rocha

D.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara de Vereadores

Poder Legislativo Municipal

Muritiba – Bahia

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei, que **“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar, e prorrogar Convênios, Termos de Compromisso, Fomento e instrumentos afins com as entidades que especifica, e dá outras providências”**.

O anexo projeto é um importante instrumento para o desenvolvimento cultural em nosso Município, mediante o repasse de recursos às filarmônicas indicadas, que realizam papel relevante no âmbito da política cultura municipal.

Registre-se que o repasse está condicionado à contraprestação das entidades, inclusive com a realização de apresentações gratuitas, na forma do explicitado no anexo projeto.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, na apreciação e aprovação do projeto supracitado, **a ser submetido ao rito de urgência urgentíssima.**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Rosilvanda Oliveira Reis

Prefeita Municipal